



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

**Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 152 da Lei orgânica, garantindo o investimento mínimo de 2% de impostos e transferências à cultura.**

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 36, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo Único ao artigo 152 da Lei orgânica, com a seguinte redação.

**Paragrafo unico** O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 2% da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União no incentivo a livre manifestação cultural a qual trata o este artigo.

Art. 2º As despesas com a execução com a presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 15 de fevereiro de 2024**

**Iara Bernardi**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## JUSTIFICATIVA:

O apoio, incentivo a valorização e difusão as manifestações culturais são previstos no artigo 215 da Constituição Federal, Sendo a cultura um direito fundamental.

Como sabemos os direitos fundamentais são conceituados como a categoria jurídica instituída com a finalidade de proteger a dignidade humana em todas as dimensões. Por isso, tal qual o ser humano, esses direitos têm natureza polifacética, buscando resguardar o homem/ mulher na sua liberdade (direitos individuais), nas suas necessidades (direitos sociais, econômicos e culturais) e na sua preservação (direitos relacionados à fraternidade e à solidariedade) (FERREIRA FILHO, 2005).

Desta forma, os direitos fundamentais se referem aos bens do modo como são descritos na Constituição.

Já as garantias fundamentais são instrumentos de proteção daqueles direitos, assim as garantias fundamentais se referem ao modo como esses direitos serão efetivados, isto é, a garantia de que eles não serão violados na sua essência.

Nesta esteira, a própria Constituição Federal em seu artigo 216-A estabelece o o Sistema Nacional de Cultura, tendo em seu inciso VI do § 2º a previsão de sistemas de financiamento à cultura.

Em nosso município, embora o artigo 152 da Lei Orgânica verse sobre o incentivo a livre manifestação cultural, anualmente a previsão orçamentária destinada as despesas e investimentos da cultura vem diminuindo significativamente impossibilitando uma politica seria de Estado que atue no fomento necessário.

Desta forma, apresento a presente Emenda a Lei Orgânica a fim de garantir o aporte e execução anual de nunca menos de 2% da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União no incentivo a livre manifestação cultural e conto com o costumeiro apoio de meus Nobres Pares para sua aprovação.

**S/S., 15 de fevereiro de 2024**

**Iara Bernardi**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite** em 15/02/2024 12:22  
Checksum: **E2CEFF08E99871DD063DC74B9BB0274C2A32F1DA03B47FC73F614AD49963FAED**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 15/02/2024 15:47  
Checksum: **84B80A37280F5B69639C9A7152215ECB734BBD5B4F6BEC8DC4D37C596344535F**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 15/02/2024 18:21  
Checksum: **D3F852700F465C7CB5553D2397A060A30A5F6170487C61704006EEC111F63DC7**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 16/02/2024 11:36  
Checksum: **038390F5D3ACE71A5593FC4750481175E28B53A4F71BBC5721CD4F2CC027C47B**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 16/02/2024 16:40  
Checksum: **FD0D3527DFC5F21AE21A5B93CBD93F05691CFE8CF73995D27BC5B16A765DCDF3**

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 19/02/2024 14:26  
Checksum: **B1AAC47E0A5A6BD546BA71AC69823605E7C5F38C2D488FEAF25387C1FE43F98A**

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 19/02/2024 15:06  
Checksum: **8302641475DB9125B4680159245504A21C2258234558F55D5026D92D52BB0F6E**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 22/02/2024 15:39  
Checksum: **88B381CBA0E2FBAF72FAD384EAD9C2665676F33F95395C6AA2D19797C51E7A97**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 26/02/2024 15:00  
Checksum: **318936F0A75669439C8ABBC27D34CA8497F11A4288D6BB3FF563BD3C4274AD3B**

